]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a **Srª. ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF **nº ***.720.163 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04**, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Srª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade **nº 2392743 SSP/DF** e CPF **nº ***.286.883 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 009/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos),** nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021.

Atendendo o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 033/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O ACRÉCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens será da seguinte forma, de acordo a planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ADITIVO	VL. UNIT	VALOR TOTAL ADITIVO
2	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	KG	80	20	R$ 11,17	R$ 223,40

	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
6	ÁGUA MINERAL; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet,12 unidades, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados.	PCT	80	20	R$ 26,71	R$ 534,20
7	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	15	3	R$ 36,20	R$ 108,60
8	AMIDO DE MILHO, embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e data de fabricação.	UND	100	25	R$ 8,25	R$ 206,25
9	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	UND	500	125	R$ 30,20	R$ 3.775,00
13	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	25	R$ 7,65	R$ 191,25
16	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten,	PCT	100	25	R$ 6,40	R$ 160,00

	tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g					
17	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PCT	100	25	R$ 5,76	R$ 144,00
22	CEBOLA BRANCA - tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origiem fisicas ou mecanicas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	50	R$ 6,46	R$ 323,00
24	COCO RALADO. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g;	PCT	12	3	R$ 4,47	R$ 13,41
25	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária,	PCT	75	18	R$ 2,47	R$ 44,46
28	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten, cor vermelho, odor característico, sabor próprio. acondicionado em recipiente tipo sachê, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UND	60	15	R$ 3,36	R$ 50,40
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de	KG	20	5	R$ 6,97	R$ 34,85

	validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.					
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	10	2	R$ 5,77	R$ 11,54
33	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	150	37	R$ 2,21	R$ 81,77
34	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	500	125	R$ 13,61	R$ 1.701,25
35	LARANJA PÊRA; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	100	25	R$ 5,32	R$ 133,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do	UND	180	45	R$ 8,37	R$ 376,65

	Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.					
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	UND	180	45	R$ 4,62	R$ 207,90
47	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMABALAGEM DE 400 a 450 GRAMAS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Massa para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de inicio de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 400 a 450 gramas, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação	PCT	25	6	R$ 6,47	R$ 38,82
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND	80	20	R$ 3,97	R$ 79,40
51	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	40	10	R$ 4,31	R$ 43,10
57	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, de primeira qualidade, livres de sujidades e materiais terrosos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	KG	8	2	R$ 44,97	R$ 89,94

	validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.					
61	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Caju.	KG	110	27	R$ 12,46	R$ 336,42
64	POLVILHO DOCE, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	110	27	R$ 10,32	R$ 278,64
66	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	65	16	R$ 6,96	R$ 111,36
67	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	40	10	R$ 1,96	R$ 19,60
71	TEMPERO COMPLETO, ALHO E SAL, de primeira qualidade, pote de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	25	6	R$ 5,37	R$ 32,22
73	VINAGRE - BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em saco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 750ml.	UND	25	6	R$ 4,47	R$ 26,82
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 9.377,25**

Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de **R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** correspondendo a um aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de **R$ 37.709,80 (trinta e sete mil e setecentos e nove reais e oitenta centavos)** passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para **R$ 47.087,05 (quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Rosilda Silva Ribeiro
ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025
CONTRATANTE

Mariasandra machado Coelho
M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Davi Pereira Coelho
CPF: xxx 507 563 -81

2. NOME: Márcio Magalhães Morais
CPF: ***.350.393-**

aditivo para R$ 50.899,25 (cinquenta mil e oitocentos e noventa e noventa reais e vinte e cinco centavo). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 119e8c0ba0d1a9ed53c5d10f6649b968

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.656,21 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.656,21 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 39.041,45 (trinta e nove mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 48.697,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: aaa495d121e9c0f66730a5e48923c06d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 6.405,13 (seis mil e quatrocentos e cinco reais e treze centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 6.405,13 (seis mil e quatrocentos e cinco reais e treze centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 26.031,46 (vinte e seis mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 32.436,59 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f99abd47b34802515bf398bc463366e7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 10.268,61 (dez mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 10.268,61 (dez mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 41.346,70 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 51.615,31 (cinquenta e um mil e seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: bdf41d32848c120f58092e8979eb9203

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.039,60 (trinta e sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos)

passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATJSTA
Código identificador: c7b0b0a3ecbec43143ded08fa23f5405

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.635,19 (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.635,19 (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 38.540,75 (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 48.175,94 (quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 075ac464c2883a68fabaffa1f425d531

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 4.641,75 (quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 4.641,75 (quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 18.953,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e três reais) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 23.594,75 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3e1ea02ef1cf6577b308c404eb3c0d87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.658,37 (nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete reais), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.658,37 (nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete reais) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 38.958,88 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 48.617,25 (quarenta e oito mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, n°125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7c296b652a0e40c096808db006d48444

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 8.948,14 (oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 8.948,14 (oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) correspondendo a um

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b5bf01a1a624df9f761f883d18ff2efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, QUINTA * 05 DE MARçO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3805/2026 ISSN 2763-860X

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026
Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a compra, de imóvel urbano localizado na Rua São Francisco, S/N, Centro, no município de Nova Colinas/MA, destinado à implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social (casas populares), para atender as necessidades da população do município de Nova Colinas - MA. **FONTE DE RECURSO**: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA Dotação: 04.122.0052.1016.00004.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** valor global do terreno é de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato de venda entrará em vigência na data de sua assinatura e vigora por 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.; **COMPRADOR**: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO – Prefeita Municipal; **VENDEDOR**: S.r. PEDRO LAURENTINO RIBEIRO, inscrito no CPF n° ***.735.763-** e RG n° 179755320015 GEJSPC/MA – Proprietário.

ONDE SE LER: O objeto do presente instrumento é a compra, de imóvel urbano localizado na Rua São Francisco, S/N, Centro, no município de Nova Colinas/MA, destinado à implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social (casas populares), para atender as necessidades da população do município de Nova Colinas - MA.
LEIA SE: O contrato tem por objeto compra, de imóvel urbano localizado na Avenida Maria Cristina Duart, S/N, Centro, Nova Colinas – MA, destinado à implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social (casas populares), para atender as necessidades da população do município de Nova Colinas - MA.
Conforme o laudo apresentado, trata-se de um terreno urbano com área total de 9.586 m², apresentando características compatíveis com os imóveis da região em que está inserido, com potencial de uso urbano em função da infraestrutura existente.
A localização geográfica do imóvel é definida pelas coordenadas Latitude 7°07'22.77"S e Longitude 46°15'51.49"W.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1da5d31eacfb8cea7f8fe0430ef11759

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERçA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.656,21 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.656,21 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 39.041,45 (trinta e nove mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 48.697,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.656,21 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.656,21 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 39.041,45 (trinta e nove mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 48.697,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

LEIA SE: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.656,21 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.656,21 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 39.031,45 (trinta e nove mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 48.687,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6c155f8a689b1f32acbb1344091bb57f

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERçA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S

MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.039,60 (trinta e sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

ONDE SE LER: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.039,60 (trinta e sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

LEIA SE: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.709,80 (trinta e sete mil e setecentos e nove reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para para R$ 47.087,05 (quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinco centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 036a27903163e093522db6652b3ee15c

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 184/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 184/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/01/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº08.612.410/0001-03, representada pelo S.r ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF n° ***.233.561 - **. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9ca8048f17ed600eced04b3b7b58798a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 185/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 185/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/01/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** H COUTO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 02.246.215/0001-12, representada pela Sr.ª MARIA JOSÉ TAVEIRA DO COUTO, portadora do CPF n° ***.368.743 - **. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5cf89fb7bd8584b9ae2591b26a76583b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE**